



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE**  
**LICITAÇÃO CNPJ: 05.139.464/0001-05**  
**PREGÃO PRESENCIAL/SRP N.º 020/2020**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 270301/2020**

Aos vinte e sete dias do mês de março de 2020, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.139.464/0001-05, sediada na Rodovia Almeirim/Panaica, S/N.º – Centro, na cidade de ALMEIRIM, Estado do Pará, neste ato representado pela Sr. Heliton Roger Silva Borges, no uso da competência que lhe foi atribuída, resolve REGISTRAR OS PREÇOS do(s) fornecedor(es) abaixo elencado(s), vencedor(es) do Pregão Presencial SRP n.º 020/2020, sob o regime de compras pelo sistema de registro de preço em ata para futura e eventual Prestação de Serviço de acesso à internet e suporte técnico para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundo Municipais do Município de Almeirim/PA, observadas as disposições contidas nas Leis n.º 8.666/93 e 10.520/2002.

**1. DO OBJETO E FORNECEDOR**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preço em ata para futura e eventual Prestação de Serviço de acesso à internet e suporte técnico para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundo Municipais do Município de Almeirim/PA, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial SRP n.º 020/2020.

a) Fornecedor E.W. DE AGUIAR LIMA COMERCIO - EPP, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF n.º 01.057.537/0001-50, com sede na PC FERNANDO GUILHON, S/N, CEP: 68.220-000, CIDADE ALTA, MONTE ALEGRE/PA.

ITEM	DESCRIÇÃO	MÊS	QUANT.	V.UNIT MENSAL	V.TOTAL MENSAL	V.TOTAL ANUAL
1	SERVIÇO MENSAL DE INTERNET NA MODALIDADE BANDA LARGA, NA VELOCIDADE DE 150 MBPS UP/DW DEDICADO, PLANO EMPRESARIAL 24 HORAS COM EQUIPAMENTO EM COMODATO.	12	150 MBPS	450,00	65.700,00	810.000,00

**2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTOS**

2.1 - O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura Municipal de Almeirim mediante emissão da respectiva Nota de Empenho e autorização de retirada, observadas as disposições contidas no edital do Pregão Presencial/SRP n.º 020/2020.

2.2 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor, da Ordem de Compra ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e do Edital de Pregão Presencial/SRP n.º 020/2020.

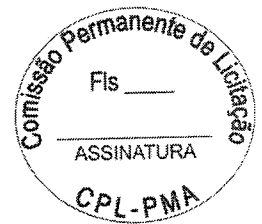
2.3 - O (s) fornecedor (es) registrado(s) fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, até o limite quantitativo registrado nesta Ata de Registro de Preços.

**3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS**

3.1 – A Prefeitura municipal de Almeirim, adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata de Registro de Preços.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE**  
**LICITAÇÃO CNPJ: 05.139.464/0001-05**



**3.2** - As partes se obrigam à observância dos preços unitários indicados neste Ata de Registro de Preços.

**3.3** - Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

#### **4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal e Programas, conforme dotação orçamentária no Exercício de 2020:

#### **5. DAVIGÊNCIA**

**5.1** - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses.

#### **6. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

**6.1** - A CONTRATADA obriga-se a:

6.1.1 - Executar fielmente a ata de registro de preços, de acordo com as Cláusulas avençadas;

6.1.2 - Entregar os materiais de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Presencial SRP nº 018/2020 e em consonância com a proposta apresentada no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Almeirim, IMEDIATO, sem custo adicional, após o recebimento da autorização de retirada;

6.1.3 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a Prefeitura Municipal de Almeirim ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

6.1.4 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações são atender prontamente;

6.1.5 - A Contratada obriga-se a disponibilizar todo o corpo Técnico especializado, Equipamentos, Alimentação, Transporte e todas as despesas que por ventura forem necessárias para o fornecimento do objeto, sem qualquer ônus adicional à Contratante.

6.1.6 - A Contratada será responsável por eventuais prejuízos causados a pessoas ou bens públicos ou particulares, respondendo civil e criminalmente pelos danos causados a terceiros.

6.1.7 - A Contratada obriga-se a manter durante a execução do contrato as mesmas condições de habilitação apresentada por ocasião da homologação do resultado final da licitação, comprovando tal situação sempre que for solicitado pela Contratante.

6.1.8 - A Contratada obriga-se a indicar e manter, durante o cumprimento do contrato, funcionário da empresa com poderes para resolver quaisquer adversidades referentes a obrigações contratuais para atuar como preposto, mantendo atualizado o seu telefone de contato.

6.1.9 - A Contratada obriga-se a manter em dia todas as suas obrigações com terceiros, em especial as sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributárias e comerciais, bem como assumir inteira responsabilidade pelo cumprimento destas obrigações.

6.1.10 - Contratada obriga-se cumprir com os dispostos no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos).

6.1.11 - A Contratada obriga-se a sanar imediatamente quaisquer irregularidades ou defeitos verificados pela Contratante durante a vigência da ata de registro de preços.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE**  
**LICITAÇÃO CNPJ: 05.139.464/0001-05**

- 6.1.12 - Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas de fornecimentos de Prestação de serviços de acesso à Internet, ou a iminência de fatos que possam prejudicar o fornecimento;
- 6.1.13 - A Contratada deverá encaminhar a Nota Fiscal juntamente com as autorizações de retiradas e os cupons para fins de recebimento dos respectivos valores.
- 6.1.14 - A Contratada obriga-se a aceitar o acréscimo ou supressões no objeto contratual de até 25% (vinte e cinco por cento) do total contratado conforme preceitos legais.
- 6.1.15 - A empresa deverá indicar na(s) nota(s) fiscal(is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação própria:

- 6.1.15.1 - Especificação correta do objeto
- 6.1.15.2 - Número da licitação, ata de registro e contrato (se houver);
- 6.1.15.3 - Marca e o nome comercial;

**7. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM.**

- 7.1 - Promover a fiscalização dos materiais objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem fornecido e entregue pelo FORNECEDOR.
- 7.2 - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar o FORNECEDOR.
- 7.3 - Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo FORNECEDOR.
- 7.4 - Remeter o FORNECEDOR a nota de empenho e autorização de retirada via FAX, e-mail ou através de correspondência com ou sem AR.
- 7.5 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo.
- 7.6 - Consultar o FORNECEDOR quanto ao interesse no fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outros órgão(s) da Administração Pública que externar(m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços.
- 7.7 - Efetuar pagamento a FORNECEDOR de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento.
- 7.8 - Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

**8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

- 8.1 - O FORNECEDOR poderá ter seu registro cancelado quando:

- 8.1.1 - Por iniciativa da Administração, quando:

- 8.1.1.1 - Não cumprirem as exigências do edital de licitação do Pregão Presencial SRP n.º 017 /2020 e as condições da presente Ata de Registro de Preços;
- 8.1.1.2 - Recusarem-se a não assinar a ata de registro de preço, quando for o caso, no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- 8.1.1.3 - Derem causa à rescisão administrativa decorrente desta Ata de Registro de Preços;
- 8.1.1.4 - Não ficarem mantidas as condições de habilitação e compatibilidade;
- 8.1.1.5 - Não aceitarem a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação, face as razões de interesse público, devidamente justificadas.

- 8.1.2 - Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências inseridas neste Registro de Preços, em função de fato superveniente, aceito pela Administração, que comprovadamente venha a comprometer a execução desta Ata.
- 8.1.3 - O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado, com decisão fundamentada a Prefeitura Municipal de Almeirim



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE**  
**LICITAÇÃO CNPJ: 05.139.464/0001-05**

**9. DAS PENALIDADES**

**9.1** - Na hipótese de se verificar atraso no fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços ou na sua substituição, quando o fornecimento ocorrer fora das especificações e/ou condições predeterminadas, ficará o FORNECEDOR sujeito, garantida a prévia e ampla defesa em regular processo administrativo, às penalidades constantes no item 26 (DAS SANÇÕES) do Edital de Pregão Presencial SRP nº 020/2020

**9.2** - Poderão ser aplicadas, ainda, as demais cominações previstas e subsidiariamente, na Lei 8.666/93 atualizada.

**10. DO FORO**

**10.1** - Fica eleito o Foro da Comarca de Almeirim/PA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente Ata de Registro de Preços, que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado tem, a qualquer outro por mais privilegiado que seja até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.


**11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1** - São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do Pregão Presencial SRP nº 020/2020 e a proposta do **FORNECEDOR**.

**11.2** - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga a Prefeitura Municipal de Almeirim a firmar futuras solicitações.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 03 (TRÊS) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM e pela(s) **FORNECEDOR(AS)**, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Almeirim/PA, 27 de março de 2020.

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM/PA  
Helton Roger Silva Borges  
Secretario Executivo de Administração e Planejamento

E. W. DE AGUIAR LIMA COMERCIO-EPP  
CNPJ: 01.057.537/0001-50  
ELIAS WELLINGTON DE AGUIAR LIMA  
CPF: 206.203.062-20

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_